



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 12 de Abril de 2024 • Ano XV • Nº 1299

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEM2NDJGNZBDMZA5Q0Q3NE

## Resoluções



CMAS-BG

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

#### RESOLUÇÃO Nº 13 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro do cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – referente ao exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Baixa Grande, BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Reunião Extraordinária realizada em 10 de abril de 2024.

**Considerando**, que a Prefeitura Municipal de Baixa Grande, Ba através da Secretaria Municipal de Assistência Social cumpriu as exigências, apresentando documentação necessária da prestação de contas da utilização dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no exercício financeiro 2023 e que os serviços e programas foram executados de acordo com as normas reguladoras do Piso de Proteção específico de forma contínua e regular;

**Considerando**, a Portaria nº 14 de 20 de fevereiro de 2024, que “estabelece a abertura do Demonstrativo Físico-Financeiro para prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social no exercício de 2023 e prazo de preenchimento eletrônico pelos Órgãos Gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social.

**Considerando**, que este Conselho analisou os processos de pagamento, relações de pagamentos, extratos bancários e toda documentação pertinente a referida prestação de contas.

#### RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR** a prestação de contas dos recursos Cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Baixa Grande, Ba exercício 2023, através do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do cofinanciamento Estadual do SUAS.

Parágrafo único: Os saldos remanescentes nas contas: 17.701-6, 17.702-4, 17.700-8 e 20.640-7 em 31 de dezembro de 2023, foram devidamente reprogramados, conforme Resolução CMAS Nº 07 de 26 de fevereiro de 2024.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da deliberação da plenária.

Baixa Grande, BA, 10 de abril de 2024

ALANA LÉCIA SANTOS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia

Praça Manoel Ribeiro Soares nº 48 – Centro – CEP 44.620-000  
Fone (0\*\*74) 3258-1682 – E-mail: conselhocmasbg@gmail.com